



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.664 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DESTINADA À FUTURA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PROTEÇÃO AO PRÉ-ESCOLAR DO BAIRRO DO CHARQUE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terreno identificada na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencente a MARIA INÁCIA MENEZES DE OLIVEIRA ou seus sucessores, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e assim descrita:

"Lote nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 3 (três), localizado no Bairro Boa Esperança, tendo as seguintes medidas e confrontações: 12,00m (doze metros) de frente para a rua São José; 25,00m (vinte e cinco metros) na lateral, divisando com os lotes nºs 26 (vinte e seis) e 26-A (vinte e seis A); 12,00m (doze metros) de fundo, divisando com o lote nº 50 (cinquenta); 25,00m (vinte e cinco metros) na lateral, divisando com o lote nº 28 (vinte e oito). A área descrita compreende em 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a futura ampliação da Unidade de Proteção ao Pré Escolar do Bairro do Charque.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

...



-2-

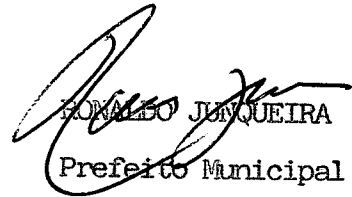
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.664 - Continuação /

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE FEVEREIRO DE 1983 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.157, de 9 / 2 / 1983.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote nº 27 (vinte e sete), da quadra nº 3 (três), de propriedade da Sra. Maria Inácia Menezes de Oliveira, localizado no loteamento Boa Esperança, tendo as seguintes medidas e confrontações:

12,00m (doze metros) de frente para a rua São José, 25,00m (vinte e cinco metros) na lateral divisando com os lotes nºs 26 (vinte e seis) e 26-A (vinte e seis A), 12,00m (doze metros) de fundo divisando com o lote nº 50 (cinquenta), 25,00m (vinte e cinco metros) na lateral divisando com o lote nº 28 (vinte e oito).

A área descrita compreende em 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 1.982

MILTON LOPES MALDONADO

Agrimensor - CREA nº 62082/D